



Ata da 36ª Reunião Extraordinária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Cotia/SP – 19 de dezembro de 2025.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada a 36ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cotia/SP (CMDCA), em formato híbrido. A reunião contou com a presença dos conselheiros do Poder Público: Dr. Mauro Tadei Scaglioni, Joelson Sousa da Silva, Alan F. Sales, Vivian Viana da Silva Arata, Adriano Pires de Oliveira, Patrícia de Souza Yamashita, da Sociedade Civil: Yasmin Santos, Ayde Sumiko Kaiya, APMs: Silvia Martins Yamamoto, da SDSP: Dr. Celso Itiki, José Bertuol, Joelito Ferreira, Claudinéia Magalhães e Mary Teófilo. Pauta Única: Deliberação sobre a utilização de recursos do FUCONDI para o pagamento do quadro de RH do SAICA Coração de Mãe, referente ao mês de novembro, em caráter emergencial devido à intervenção judicial na Associação Família Nova Aliança. O Secretário Dr. Celso Itiki informou que a OSC atual opera sob dispensa de chamamento realizada em 2024. Relatou que, apesar de repasses pontuais e antecipados pela Prefeitura, a conta da associação apresentava apenas R\$ 81,00 no momento da intervenção (14/11), embora devesse conter o saldo para folha de pagamento de R\$ 155.000,00. Foi lavrado um Boletim de Ocorrência narrando o possível desvio de recursos. O Secretário foi nomeado interventor judicial e destacou a obrigação de cumprir a determinação da juíza para regularizar os salários em atraso (prazo de 5 dias). Esclareceu que existem R\$ 106.000,00 bloqueados judicialmente de processos anteriores que, após o pagamento atual, a Prefeitura tentará reaver para os cofres do fundo (ação de regresso). Proposta: Utilização de R\$ 78.824,13 (valor líquido da folha de RH) do fundo CMDCA/FUCONDI para quitar os salários dos funcionários que não foram afastados por denúncias (quatro funcionários foram excluídos da folha por determinação judicial). Esfera Judicial: Continuidade das ações cíveis e criminais contra a Associação Nova Aliança e seus responsáveis para ressarcimento ao erário. O Conselheiro Alan: Condicionou seu apoio à emissão de um documento oficial pela Secretaria de Assistência Social solicitando formalmente o suporte financeiro, visando o respaldo jurídico do Conselho. O Conselheiro Mauro (SAJJ): Manifestou preocupação técnica, afirmando que os recursos do fundo têm limites legais e que a legislação não prevê a figura de "empréstimo" para verbas trabalhistas. Questionou a eficácia da ação de regresso caso a OSC não possua patrimônio. Prevenção de Bloqueios: O Secretário e sua equipe jurídica informaram que sugeriram à juíza a abertura de uma conta específica para pagamentos individualizados, evitando que os novos recursos sejam bloqueados por dívidas antigas da associação. Colocada em votação a aprovação do repasse de R\$ 78.824,13 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos) do FUCONDI, destinado ao pagamento de recursos humanos do SAICA. **Por falta de quórum qualificado, o referido repasse com recursos do FUCONDI não foi aprovado.** O Secretário lamentou a necessidade da adoção de medida extraordinária, porém reforçou a importância da sensibilidade social em relação aos funcionários do SAICA e às crianças por ele atendidas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, determinando-se a lavratura da presente ata, que será assinada pela Presidente e pela Secretária Executiva do CMDCA.

Vivian Viana da Silva Arata
Presidente

Mary Teófilo
Secretária Executiva